



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

www.gloriadedourados.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gloria_de_dourados

Terça-feira, 27 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1914

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Outros atos	3

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Tancredo de Almeida Neves , Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeito Municipal
- **Aristeu Pereira Nantes**

Vice-Prefeito
- **Amadeu Ferreira de Moura**

Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU
- **Luílcio Azevedo da Silva**

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS
- **Magner de Paula Ribeiro**

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC
- **Guilomar Barbosa do Nascimento Rocha**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA
- **Aline de Souza Neves**

Secretaria Municipal de Saúde – SESA
- **Mercolis Alexandre Ernandes**

Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN
- **Jucicleia Rodrigues de Souza**

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC
- **Ana Paula de Andrade Marques**

Coordenadoria de Gabinete
- **Diomar Mota dos Santos**

Coordenadoria de Planejamento e Turismo
- **Heloisa Regina de Souza**

Coordenadoria de Trânsito
- **Edgar Yamato**

Coordenadoria de Habitação
- **Rosemeire Miranda Rocha**

Coordenadoria de Defesa Civil
- **Sergio Higino dos Santos**

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas
- **Sidiney Thomaz Neto**

Controladoria Interna do Município
- **Nelson Correia Mendes**

Assessoria Jurídica
- **Vanessa de Souza Franchi**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Glória de Dourados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gloriadedourados.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados | CNPJ 03.155.942/0001-37 | Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD | Telefone: (67) 3466-1611 | Site: www.gloriadedourados.ms.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 27 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1914

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 234/2024 - DE 26 DE AGOSTO DE 2024

*Concede Adicional aos Servidores,
e dá outras providências.*

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL POR FORMAÇÃO EM CURSO DE NÍVEL SUPERIOR aos servidores relacionados no anexo I, parte integrante desta portaria, em conformidade com o inciso I do Artigo 33, da Lei Complementar nº. 076 de 20 de fevereiro de 2020.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados-MS, em 26 de agosto de 2024.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

ANEXO I

PORTARIA N.º 234/2024 - DE 26 DE AGOSTO DE 2024

SERVIDOR	CARGO/SÍMBOLO	DATA DE ADMISSÃO
Aline Carvalho dos Santos	Agente comunitário de Saúde / ACS	13/08/2024
Daiane Aparecida Calixto Matias	Agente Administrativo/AGD	07/08/2024

PORTARIA N.º 235/2024 - DE 26 DE AGOSTO DE 2024

*Concede Adicional aos Servidores
e dá outras providências.*

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ADICIONAL POR FORMAÇÃO EM PÓS-GRADUAÇÃO aos Servidores relacionados no anexo I, parte integrante desta portaria, em conformidade com o inciso II do art. 33, da Lei Complementar nº. 076 de 20 de fevereiro de 2020.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições

contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 26 DE AGOSTO DE 2024.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

ANEXO I

PORTARIA N.º 235/2024 - DE 26 DE AGOSTO DE 2024

SERVIDOR	CARGO/SÍMBOLO	DATA DE ADMISSÃO
Aline Carvalho dos Santos	Agente Comunitário de Saúde/ACS	13/08/2024
Daiane Aparecida Calixto Matias	Agente Administrativo/AGD	07/08/2024

PORTARIA N.º 236/2024 - DE 27 DE AGOSTO DE 2024

*Concede Férias à Servidores,
e dá outras providências..*

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc....

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTAR aos Servidores relacionados no anexo I, parte integrante desta portaria.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados-MS, em 27 de agosto de 2024.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

ANEXO I

PORTARIA N.º 236/2024 - DE 27 DE AGOSTO DE 2024

SERVIDOR	CARGO/SÍMBOLO	PERÍODO
Ana Paula Lourenço Franco	Auxiliar de Farmácia/AXF	16/09/2024 à 30/09/2024
Camila dos Santos Mendes	Engenheiro Civil/ENA	19/08/2024 à 26/08/2024
Darci da Silva Moura	Vigia/VIG	02/09/2024 à 01/10/2024
Edmara Honorio Santos	Enfermeiro/ENF	17/07/2024 à 31/07/2024
Elza Luiza da Silva	Zelador/ZLD	26/08/2024 à 09/09/2024
Evani da Silva Justino	Zelador/ZLD	16/09/2024 à 15/10/2024
Isadora Nunes Marreiro da Silva	Supervisor de Tributos/DAS-5	19/08/2024 à 02/09/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 27 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1914

Página 3 de 7

Jose Guilherme da Silva Junior	Agente Administrativo/AGD	19/08/2024 à 17/09/2024
Geraldo dos Santos	Trabalhador Braçal/TRB	26/08/2024 à 09/09/2024
Luana de Oliveira	Técnico em Radiologia/TRA	16/09/2024 à 05/10/2024
Maria Ines Alves Ferreira	Agente Técnico Administrativo/ATA	09/09/2024 à 23/09/2024
Nelson Correia Mendes	Controlador Interno/CIN	26/08/2024 à 01/09/2024
Rejane Nunes de Souza Marques	Gerente de Contabilidade/DAS-4	19/08/2024 à 25/08/2024
Renata Rigatto	Assistente Social/ASS	16/09/2024 à 15/10/2024
Rodrigo Salles Jesus	Trabalhador Braçal/TRB	22/08/2024 à 20/09/2024
Vanilda Schautz Bezerra	Trabalhador Braçal/TRB	02/09/2024 à 01/10/2024

Licitações e Contratos

Outros atos

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2023 Tomada de Preço Nº 002/2023

Termo de Encerramento do **Contrato Administrativo nº 067/2023 - Processo Administrativo nº 109/2023 - Tomada de Preço nº 002/2023**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 07.725.339/0001-02.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 067/2023**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a empresa **ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato juntamente com o Termo Aditivo foi de R\$ 886.311,36 (Oitocentos e oitenta e seis mil, trezentos e onze reais e trinta seis centavos), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 20 de Agosto de 2024.

Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022

Carta Convite Nº 016/2022

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 063/2022 - Processo Administrativo nº 082/2022 - Carta Convite nº 016/2022, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **Fátima Vídeo Eletrônica Ltda - ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 01.551.928/0001-27.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 063/2022**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a Empresa **Fátima Vídeo Eletrônica Ltda - ME**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 26 de Agosto de 2024.

Estado de Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024 Pregão Presencial Nº 023/2023

Termo de Encerramento do Contrato Administrativo nº 034/2024 - Processo Administrativo nº 112/2023 - Pregão Presencial nº 023/2023, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO CULTURAL**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.761.702/0001-72, e a Empresa **FORTWEST SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 29.982.660/0001-05.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 034/2024**, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO CULTURAL**, e a Empresa **FORTWEST SEGURANÇA LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato foi de R\$ 75.600,00 (Setenta e cinco mil e seiscentos reais), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados - MS, 26 de Agosto de 2024.

FUNDO MUN. DE INVESTIMENTO CULTURAL
Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Mun. de Educação

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2024 AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 27 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1914

Página 4 de 7

Em observância ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021 e com base nos autos do Processo Administrativo nº 142/2024, Pregão Presencial nº 035/2024 fica AUTORIZADA a formalização da Ata de Registro de preços para futura e eventual aquisição de gasolina comum, diesel comum (s 500) e diesel s10 para abastecimento dos veículos e máquinas pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados/MS., a favor da empresa **AUTO POSTO BIELA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº : 73.479.396/0001-75, estabelecida à Av Pres.Vargas, 1998 - Centro, Glória De Dourados - MS, CEP: 79730-000, sob o valor de R\$ 4.265.750,00 (Quatro milhões e duzentos e sessenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais), por estarem dentro das normas de legislação em vigor e após parecer jurídico e demais documentos que compõem o processo, bem como a lavratura da Ata de Registro de Preços.

Glória de Dourados-MS, 23 de agosto de 2024.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal de Glória de Dourados / MS

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE
DOURADOS/MS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2024
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica autorizada a Contratação de empresa para fornecimento de parafusos, pinos e outros acessórios para os equipamentos agrícolas, tais como niveladoras, aradores e grades, afim de assegurar a operacionalidade continua a segurança dos operadores e a eficácia das atividades agrícolas desenvolvidas pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável do município de Glória de Dourados - MS, através de Dispensa de Licitação, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo II -

Termo de Referencia do Edital, a favor da empresa

MARINETE CAMPOS SOARES, CNPJ:

24.655.540/0001-71, AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 2108, CENTRO, GLÓRIA DE DOURADOS/MS, CEP: 79730-000, sob valor de R\$ 37.312,00 (trinta e sete mil trezentos e doze reais), por ser dela o menor preço ofertado.

Glória de Dourados/MS, 14 de agosto de 2024.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE
DOURADOS/MS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2024
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica

AUTORIZADA a Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha, matérias de limpeza e higienização, entre outros itens essenciais. A aquisição se faz necessária para atender às finalidades da administração, garantindo a continuidade e eficiência das atividades diárias, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saneamento Básico de Glória de Dourados/MS, a favor da empresa **PELLIM & DE NADAI LTDA, CNPJ: 07.027.727/0001-01, AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 1302 PREDIO, CENTRO, GLÓRIA DE DOURADOS/MS CEP:79730000** sob valor total de **R\$2.805,96 (dois mil oitocentos e cinco reais e noventa e seis centavos)** por ser dela o menor preço ofertado.

Glória de Dourados/MS, 13 de Agosto de 2024.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE
DOURADOS/MS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2024
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a Contratação de empresa para prestação de serviço de revisão programada, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica do veículo oficial YARIS SD XS TSS, 2023/2024, BRANCO POLAR, PLACA SLW6H28, KM 35.598, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde de Glória de Dourados/MS, a favor da empresa

DOURAMOTORS VEICULOS LTDA, CNPJ:

02.199.684/0001-28, AV MARCELINO PIRES, Nº 8805, CABECEIRA ALEGRE, DOURADOS/MS, CEP: 79833-001, sob valor total de **R\$ 4.283,89 (quatro mil duzentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos)** por atender o art. 75, inciso IV, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/21 que dispõe o seguinte: "bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;"

Glória de Dourados/MS, 26 agosto de 2024.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE
DOURADOS/MS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2024
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a Contratação de empresa para prestação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 27 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1914

Página 5 de 7

de serviço de revisão programada, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica do veículo oficial YARIS SD XS TSS, 2023/2024, BRANCO POLAR, PLACA SLX3A44, KM 35.974, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde de Glória de Dourados/MS, a favor da empresa

DOURAMOTORS VEICULOS LTDA, CNPJ:

02.199.684/0001-28, AV MARCELINO PIRES, Nº 8805, CABECEIRA ALEGRE, DOURADOS/MS, CEP: 79833-001, sob valor total de **R\$ 4.293,42 (quatro mil duzentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos)** por atender o art. 75, inciso IV, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/21 que dispõe o seguinte: "bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;" Glória de Dourados/MS, 26 agosto de 2024.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE
DOURADOS/MS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2024

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a Contratação de empresa para prestação de serviço de revisão programada, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica do veículo oficial YARIS SD XS TSS, 2023/2024, BRANCO LUNAR, PLACA SLX3A36, KM 23.878, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde de Glória de Dourados/MS, a favor da empresa

DOURAMOTORS VEICULOS LTDA, CNPJ:

02.199.684/0001-28, AV MARCELINO PIRES, Nº 8805, CABECEIRA ALEGRE, DOURADOS/MS, CEP: 79833-001, sob valor total de **R\$ 4.293,42 (quatro mil duzentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos)** por atender o art. 75, inciso IV, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/21 que dispõe o seguinte: "bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;" Glória de Dourados/MS, 26 agosto de 2024.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE
DOURADOS/MS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2024

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica

AUTORIZADA a Contratação de empresa para prestação de serviço de revisão programada, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica do veículo oficial YARIS SD XS TSS, 2023/2024, BRANCO LUNAR, PLACA SLX3A35, KM 33.056, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde de Glória de Dourados/MS, a favor da empresa

DOURAMOTORS VEICULOS LTDA, CNPJ:

02.199.684/0001-28, AV MARCELINO PIRES, Nº 8805, CABECEIRA ALEGRE, DOURADOS/MS, CEP: 79833-001, sob valor total de **R\$ 4.292,16 (quatro mil duzentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos)** por atender o art. 75, inciso IV, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/21 que dispõe o seguinte: "bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;" Glória de Dourados/MS, 26 agosto de 2024.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE
DOURADOS/MS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2024

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a Contratação de empresa para prestação de serviço de revisão programada, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica do veículo oficial YARIS SD XL AT, 2024/2024, BRANCO LUNAR, PLACA SLY7E05, KM 24.913, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde de Glória de Dourados/MS, a favor da empresa

DOURAMOTORS VEICULOS LTDA, CNPJ:

02.199.684/0001-28, AV MARCELINO PIRES, Nº 8805, CABECEIRA ALEGRE, DOURADOS/MS, CEP: 79833-001, sob valor total de **R\$ 2.747,42 (dois mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos)** por atender o art. 75, inciso IV, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/21 que dispõe o seguinte: "bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;" Glória de Dourados/MS, 26 agosto de 2024.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 27 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1914

Página 6 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2024 AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica

AUTORIZADA a Contratação de empresa para prestação de serviço de revisão programada, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica do veículo oficial YARIS SD XS TSS, 2023/2024, BRANCO LUNAR, PLACA SLX3A41, KM 22.500, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde de Glória de Dourados/MS, a favor da empresa

DOURAMOTORS VEICULOS LTDA, CNPJ:

02.199.684/0001-28, AV MARCELINO PIRES, Nº 8805, CABECEIRA ALEGRE, DOURADOS/MS, CEP: 79833-001, sob valor total de **R\$ 1.424,72 (um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos)** por atender o art. 75, inciso IV, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/21 que dispõe o seguinte: "bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;"

Glória de Dourados/MS, 26 agosto de 2024.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2024 AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica

AUTORIZADA a Contratação de empresa para prestação de serviço de revisão programada, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica do veículo oficial YARIS SD XL TSS, 2023/2024, BRANCO LUNAR, PLACA SLX3A41, KM 36.555, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde de Glória de Dourados/MS, a favor da empresa

DOURAMOTORS VEICULOS LTDA, CNPJ:

02.199.684/0001-28, AV MARCELINO PIRES, Nº 8805, CABECEIRA ALEGRE, DOURADOS/MS, CEP: 79833-001, sob valor total de **R\$4.358,14 (quatro mil trezentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos)** por atender o art. 75, inciso IV, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/21 que dispõe o seguinte: "bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;"

Glória de Dourados/MS, 26 agosto de 2024.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024 AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica

AUTORIZADA a Contratação de empresa para prestação de serviço de revisão programada, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica do veículo oficial YARIS SD XL AT, 2024/2024, BRANCO LUNAR, PLACA SLY7E05, KM 0, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde de Glória de Dourados/MS, a favor da empresa

DOURAMOTORS VEICULOS LTDA, CNPJ:

02.199.684/0001-28, AV MARCELINO PIRES, Nº 8805, CABECEIRA ALEGRE, DOURADOS/MS, CEP: 79833-001, sob valor total de **R\$1.277,28 (um mil duzentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos)** por atender o art. 75, inciso IV, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/21 que dispõe o seguinte: "bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;"

Glória de Dourados/MS, 26 agosto de 2024.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2024 AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica

AUTORIZADA a Contratação de empresa para prestação de serviço de revisão programada, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica do veículo oficial YARIS SD XL TSS, 2023/2024, BRANCO POLAR, PLACA SLX3A44, KM 23.575, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde de Glória de Dourados/MS, a favor da empresa

DOURAMOTORS VEICULOS LTDA, CNPJ:

02.199.684/0001-28, AV MARCELINO PIRES, Nº 8805, CABECEIRA ALEGRE, DOURADOS/MS, CEP: 79833-001, sob valor total de **R\$1.424,72 (um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos)** por atender o art. 75, inciso IV, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/21 que dispõe o seguinte: "bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

Terça-feira, 27 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1914

Página 7 de 7

manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;"
Glória de Dourados/MS, 26 agosto de 2024.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2024
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a Contratação de empresa para prestação de serviço de revisão programada, com fornecimento de peças e acessórios de reposição, durante o período de garantia de fábrica do veículo oficial YARIS SD XL TSS, 2023/2024, BRANCO POLAR, PLACA SLW6H28, KM 21.817, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde de

Glória de Dourados/MS, a favor da empresa
DOURAMOTORS VEICULOS LTDA, CNPJ:

02.199.684/0001-28, AV MARCELINO PIRES, Nº 8805, CABECEIRA ALEGRE, DOURADOS/MS, CEP: 79833-001, sob valor total de **R\$1.424,72 (um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos)** por atender o art. 75, inciso IV, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/21 que dispõe o seguinte: "bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;"
Glória de Dourados/MS, 26 agosto de 2024.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2024
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 189/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2024

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a Contratação de empresa para treinamento de primeiros socorros para professores e funcionários, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Glória de Dourados/MS., a favor da empresa **EDUARDA BASTA MEI, CNPJ:**
40.379.657/0001-26, RUA CERVO 570, CENTRO, GLÓRIA DE DOURADIS CEP:79730000 sob valor total de **R\$9.900,00 (nove mil e novecentos reais)** por ser dela o menor preço ofertado.

Glória de Dourados/MS, 26 de Agosto de 2024.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS
EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2023
Tomada de Preço Nº 003/2023

Termo de Encerramento do **Contrato Administrativo nº 071/2023 - Processo Administrativo nº 118/2023 - Tomada de Preço nº 003/2023**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, e a Empresa **SILVA & AZAMBUJA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 03.285.860/0001-07.

CLAUSULA PRIMEIRA: Encerrar a contar desta data, o **Contrato Administrativo nº 071/2023**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS**, e a empresa **SILVA & AZAMBUJA LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA: O valor do Contrato juntamente com o Termo Aditivo foi de R\$ 335.244,91 (Trezentos e trinta cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos), foi executado na sua totalidade.

O presente Termo foi lavrado em duas vias de igual teor e forma.

Glória de Dourados-MS, 26 de Agosto de 2024.
Município de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8af8-abde-1620-b09e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Glória de Dourados (MS), Edição nº 1914, ano VII, veiculado em 27 de agosto de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por GESSICA NAYARA DUARTE DE SOUZA (CPF ***511601**) em 27/08/2024 às 09:20:50 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/8af8-abde-1620-b09e>